



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Recuperar os empréstimos à Viva Macau e efectivar a responsabilidade política dos governantes cessantes

Recentemente, o Comissariado Contra a Corrupção divulgou o relatório de investigação sobre o escândalo dos empréstimos à Viva Macau¹, revelando que o Chefe do Executivo, Edmund Ho Hau Wah, o Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam Pak Yuen, e o Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, Sou Tim Peng, que também desempenhava funções de Director Substituto da Direcção dos Serviços de Economia, falharam nas funções e responsabilidades de apreciação e autorização dos empréstimos e respectivas garantias, e na supervisão da devolução respectiva, resultando na eventual perda total dos montantes avultados do erário público.

Apesar de o relatório insistir que não se verificou que alguém tivesse violado dolosamente disposições penais, a população em geral não foi facilmente convencida de que a actuação destes governantes, qualificada como negligência, não tenha sido dolosa. Na realidade, a negligência e a omissão dos governantes são também uma espécie de crime, com prejuízos não menos graves do que os considerados verdadeiros crimes.

Com este relatório revelou-se, pela primeira vez, o que aconteceu nos cinco pedidos de empréstimo, pela Viva Macau ao Governo, no valor total de

¹ CCAC, Relatório de investigação sobre a concessão dos empréstimos de apoio à Viva Macau – Sociedade de Aviação, Limitada pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, 17 de Setembro de 2020
https://www.ccac.org.mo/pt/news/rpt20200917_pt.pdf



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

212 milhões de patacas, entre 22 de Setembro de 2008 e 16 de Novembro de 2009: a falta de fundamento legal e de conhecimentos profissionais para a apreciação e autorização; a autorização de novos empréstimos, mesmo com pagamentos em atraso e com falta de contas contabilísticas e relatórios financeiros; e a autorização, repetidas vezes, da qualidade de avalista à Eagle Airways, sócia qualificada da Viva Macau, cuja capacidade de liquidação nunca tinha sido avaliada rigorosamente. Todo o desenvolvimento deste processo é mesmo chocante e deixa as pessoas boquiabertas.

As questões subsequentes, como a recuperação dos empréstimos avultados da Viva Macau, a efectivação das responsabilidades disciplinares e políticas dos governantes cessantes e funcionários públicos, o aperfeiçoamento dos regimes dos fundos públicos, para evitar repetições destes erros, têm merecido elevada atenção da sociedade, que deseja um acompanhamento activo pela Assembleia Legislativa.

Assim, na sequência das interpelações de 30 de Julho² e de 15 de Outubro de 2018³, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica e no Regimento, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpeção sobre a acção governativa, uma resposta escrita, clara, objectiva e pertinente, dentro de 30 dias a contar do recebimento, pelo Chefe do Executivo, da presente interpeção, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

² Sou Ka Hou, interpeção escrita sobre o caso da Viva Macau, 30 de Julho de 2018
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2018-08/116885b73c9b6436fa.pdf>

³ Sou Ka Hou, interpeção escrita sobre a publicação dos relatórios e documentos dos empréstimos concedidos à Viva Macau, 15 de Outubro de 2018
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2018-11/839895be94088a421b.pdf>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Em 23 de Janeiro de 2018, o Tribunal Judicial de Base arquivou o processo de falência da Viva Macau, ficando assim suspenso o processo de execução intentado pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para obter as dívidas no valor de 212 milhões de patacas⁴. A Direcção dos Serviços de Economia afirmou que, devido às elevadas custas judiciais, nunca tinha tentado efectivar em Hong Kong, por meio judicial, a responsabilidade avalista da Eagle Airways, sociedade registada em Hong Kong e sócia qualificada da Viva Macau⁵. Então, o Governo confirma que não vai ser nunca possível recuperar os empréstimos no valor de 200 milhões de patacas? De que medidas é que dispõe para compensar a perda deste avultado montante do erário público?
2. O relatório do CCAC revelou os pormenores chocantes da obtenção dos cinco empréstimos da Viva Macau, apontando para a negligência e omissão dos governantes e funcionários públicos envolvidos na respectiva apreciação e autorização. O Governo, sem fundamento legal nem conhecimentos especializados sobre o assunto, autorizou elevados empréstimos e permitiu, sem verificar a respectiva capacidade financeira, que a Eagle Airways fosse avalista, o que resultou directamente na perda de 200 milhões de patacas, e enfraqueceu significativamente a

⁴ Tribunal Judicial de Base, «Foi arquivado o processo de falência da “Viva Macau” e está suspenso o processo de execução intentado pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para obter as dívidas», 22 de Julho de 2018

<http://www.court.gov.mo/pt/subpage/news?id=1623>

⁵ Direcção dos Serviços de Economia, “Resposta à interpeação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho, 28 de Maio de 2020

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2020-06/815315ee9ddf51ced1.pdf>



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

credibilidade do Governo. Então, como é que o Governo vai aperfeiçoar os regimes legais, para efectivar as responsabilidades disciplinares e políticas dos governantes e funcionários públicos cessantes?

3. Para evitar que escândalos como o dos empréstimos à Viva Macau se repitam, o CCAC apresentou ao Chefe do Executivo várias sugestões legislativas. Então, para garantir a concretização dos direitos de crédito da RAEM e a segurança do erário público, e evitar situações de impossibilidade de recuperação de dívidas, o Governo deve aperfeiçoar o regime do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, através da definição de normas específicas para tornar mais rigoroso o processo de apreciação e autorização de apoios de valor elevado, da optimização dos mecanismos de garantia e de supervisão da devolução de empréstimos, e dos mecanismos de alerta e controlo de riscos. Quando é que vai concluir isto?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Sou Ka Hou**

21 de Setembro de 2020